



Processo Nº 014/2020  
Fis Nº: 009  
Rubrica: R

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GLEISON DA SILVA IBIAPINO**  
Vereador Presidente  
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que tem como objeto A Contratação de empresa especializada para aquisição de mascara, álcool em gel e luvas destinado aos servidores e vereadores, da Câmara Municipal de Governador Edson Lobão – MA. Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil novissento e noventa e oito reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

**Art. 24 - É Dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

**SEGUE ANEXO:**

- Cotações de Preços;
- Mapa valor médio;

Governador Edison Lobão (MA), 06 de Agosto de 2020.

**Osmar de Sousa Aquino**

Tesoureiro